



Prefeitura do Município de Mandaguçu

Estado do Paraná

Paço Municipal ``Hiro Vieira``

Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 09/2023.

FOMENTANTE: Município de Mandaguçu/PR. (CNPJ sob nº 76.285.329/0001-08)

FOMENTADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. (CNPJ sob nº 79.869.954/0001-95)

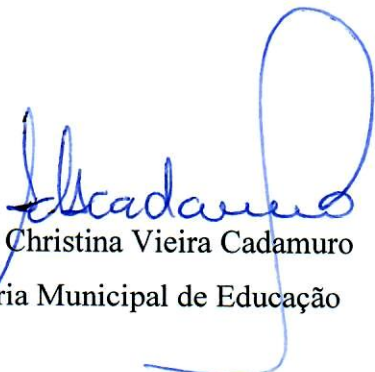
MODALIDADE: Inexigibilidade de chamamento público nos termos da Lei nº 13.019/2014.

OBJETO: Atendimento educacional especializado a estudantes com deficiência intelectual, através do recurso do FUNDEB.

PERÍODO: 12 meses.

VALOR: R\$ 333.961,26 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

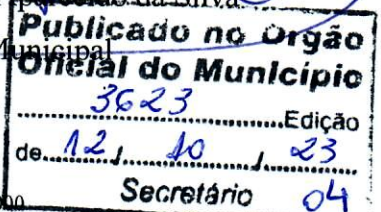
A Secretaria Municipal de Educação de Mandaguçu/Pr torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Mandaguçu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pôr o recurso a ser repassado constituir parcela do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB decorrente dos alunos atendidos pela entidade, que presta serviço de natureza singular, tendo em vista que a entidade é a única no município que realiza de forma exclusiva um importante trabalho relacionado à educação e, sobretudo, valorização e inclusão das pessoas com deficiência intelectual.


Silvana Christina Vieira Cadamuro
Secretária Municipal de Educação

Mandaguçu-Pr, 10 de outubro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Bernadino Bogo, nº 100 Galeria Itália 1º andar - CENTRO - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5588

educacao@mandaguacu.pr.gov.br